

PORTARIA N.º 19.723, DE 28/06/2023.

RETIFICA PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria n.º 19.544, de 18/05/2023, que homologa férias para servidores no mês de junho/2023, conforme Memorando n.º 053/2023 GRH – FÉRIAS/RCT, contido no Processo n.º 21647/2023, o seguinte:

• EMANUELY OLIVEIRA NASCIMENTO
Matrícula 34.543

Onde se lê:

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 21/06/2023 a 30/06/2023 - 10 dias - PORTARIA N.º 19.544, de 18/05/2023.

Leia-se:

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 03/07/2023 a 12/07/2023 – 10 dias.

Documento solicitante: Processo eletrônico 20326/2023 - Memorando 263/2023 GAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de junho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

